

**ADITAMENTO Nº 1 AO  
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROGRAD Nº 09/2022,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa UFF nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 88, Ano LVI, de 12/05/2022, e na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 46, de 08 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 209, Ano LVI, de 08/11/2022,

RESOLVE:

- 1.** Realizar e dar publicidade a segundo período de inscrições para adesão ao Programa de Gestão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme o processo administrativo SEI nº 23069.190091/2022-91, tendo como fundamento as disposições elencadas no [Edital PROGRAD/UFF nº 09/2022, de 7 de dezembro de 2022](#), e este aditamento.
- 2.** Poderão se candidatar a este segundo período de inscrições os interessados que se enquadrem nos critérios previstos no [Edital PROGRAD/UFF nº 09/2022, de 7 de dezembro de 2022](#), que ainda não tenham sido aprovados para adesão ao Programa de Gestão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) na vigência do referido edital.
- 3.** O Plano de Trabalho da Unidade - Prograd admite, no âmbito do Programa de Gestão, a adoção dos formatos **Teletrabalho Parcial e/ou Presencial**, preservado o atendimento ao público, inclusive presencial, para todos os setores.
- 4.** O segundo período de inscrições acontecerá das 12 horas do dia 21 de março de 2023 às 12 horas do dia 23 de março de 2023.
- 5.** A inscrição será realizada em Sistema próprio adotado pela UFF para o Programa de Gestão - <https://programadegestao.uff.br/>.
- 6.** O interessado deverá acessar o sistema com a sua identificação institucional (IdUFF), selecionar o Edital relacionado a sua Unidade de vinculação, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.
- 7.** O resultado será divulgado na data provável de 24 de março de 2023, a partir das 14 horas, por meio de Edital a ser disponibilizado em seção da página da Pró-Reitoria de Graduação - <https://www.prograd.uff.br/?q=programas-de-gestao> - e publicado no Boletim de Serviço.
- 8.** O Edital de que trata o item 7 deste aditamento conterà a relação de candidatos selecionados especificamente no segundo período de inscrições para adesão ao Programa de Gestão no âmbito do Plano de Trabalho da Pró-Reitoria de Graduação, com planos de trabalho individuais com vigência de 27 de março de 2023 a 6 de dezembro de 2023.

9. Todas as disposições do [Edital PROGRAD/UFF nº 09/2022, de 7 de dezembro de 2022](#), incluindo-se o Anexo I, e com exceção dos itens 3.1, 5.1 e 5.2, aplicam-se ao segundo período de inscrições e às adesões resultantes deste processo seletivo.

Niterói, 17 de março de 2023.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

Pró-Reitora de Graduação

#####